

**PORTARIA N.º 27.478/2020**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

**1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.**

Item	Nome	Cargo
1.	MARIA DIVINA MATIAS PEREIRA	Técnico em Saúde Bucal

**2º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.**

Item	Nome	Cargo
2.	DANIEL SCHLEMPER	Assistente de TI
3.	JUCEMARA DOS SANTOS SOUZA	Atendente Consultório Dentário II

**3º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D.**

Item	Nome	Cargo
4.	ANDRE LUIS CHAGAS	Técnico de Enfermagem

**4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.**

Balneário Camboriú, 21 de dezembro de 2020.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito